



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4201/**MAP** – 12 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2259/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2202 de 8 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3807</u> Processo N.º <u>09/06/2009</u>

2009.06.08 02202 -

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência
Of.nº3275/MAP/2009

S/Comunicação

N/Referência
Ent.5507/MTSS/2009
Procº1040-06/1086

Data

ASSUNTO: Resposta a Pergunta nº 2259/X/(4ª) – AC de 7 de Maio de 2009
Actuação repressiva da Administração da Lisnave contra os trabalhadores e suas organizações

Na sequência do ofício nº3275/MAP/09, de 11 de Maio, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta nº2259/X/4ª - dos Senhores Deputados Francisco Lopes e Bruno Dias, sobre a actuação repressiva da Administração da Lisnave contra os trabalhadores e suas organizações, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, em referência às questões formuladas na pergunta acima identificada, transmitir a seguinte informação, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Unidade Local de Setúbal, da ACT:

Em reunião que decorreu no dia 22/4/2009, nas instalações da referida Unidade Local da ACT, com a presença do Senhor Director Regional de Lisboa e Vale do Tejo e de dois dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul, foram abordadas as seguintes questões, como sendo as principais preocupações dos trabalhadores:

1. A legalidade da fundamentação do contrato de utilização de trabalho temporário entre a Lisnave e a Select;
2. A legalidade da diferença entre os direitos remuneratórios dos trabalhadores contratados pela empresa Select e afectos à Lisnave e os direitos dos trabalhadores da utilizadora Lisnave;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

3. A possibilidade de realização de plenários dos trabalhadores temporários da Select nas instalações da Lisnave.

Após esclarecimento acerca da possibilidade legal de actuação por parte da ACT, relativamente a cada um dos assuntos focados, observaram-se os seguintes desenvolvimentos:


1. Acerca da eventual irregularidade da fundamentação do contrato de utilização de trabalho temporário entre a Lisnave e a Select e relativamente aos direitos remuneratórios dos trabalhadores contratados pela empresa Select e afectos à Lisnave, foi manifestado o compromisso de analisar o assunto com maior profundidade, já que havia ainda várias questões com alguma indefinição, a necessitar, entretanto, de serem objectivadas.

2. Quanto à requerida possibilidade de realização de plenários dos trabalhadores temporários da Select nas instalações da Lisnave, a ACT promoveu reunião com a empresa citada e representantes dos trabalhadores, a qual teve lugar no dia 27/5/2009, no sentido de, em diálogo social, se chegar a uma solução a contento, bem como, abordar a questão do pagamento aos três membros da Comissão de Trabalhadores referida em 2, previamente a qualquer outra forma de actuação que se revele adequada.

Por último informa-se que as questões relacionadas com os direitos dos representantes dos trabalhadores continuam a ser acompanhadas por esta Autoridade.

Com os meus melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


Sandra Ribeiro
Adjunta

(João Pedro Correia)